

## Relatório de fiscalização

<b>Nome:</b>	<b>CNES:</b>	<b>CNPJ:</b>		
SOCIEDADE HOSPITALAR MARIA VITORIA	6525296	09107623000132		
<b>Nome Empresarial:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Personalidade:</b>		
SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE MARIA VITORIA	--	JURÍDICA		
<b>Logradouro:</b>	<b>Número:</b>	<b>Telefone:</b>		
AVENIDA DR BELMINIO CORREIA	S/N	8135194776		
<b>Complemento:</b>	<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
	CAPIBARIBE	54705000	SAO LOURENCO DA MATA - IBGE - 261370	PE
<b>Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Sub Tipo Estabelecimento:</b>	<b>Gestão:</b>	<b>Dependência:</b>	
HOSPITAL GERAL		ESTADUAL	INDIVIDUAL	
<b>Número Alvará:</b>	<b>Órgão Expedidor:</b>	<b>Data Expedição:</b>		
<b>Horário de Funcionamento:</b>				
Não informado				

Por determinação deste Conselho fomos ao estabelecimento acima identificado verificar suas condições de funcionamento. Foi uma ação conjunta com o MPPE e APEVISADE acordo com protocolo 1015/2016, de 27/1/2016.

Trata-se de uma unidade de saúde pública privada, conveniada ao SUS.

Na ocasião mantivemos contato com a coordenação de enfermagem e direção, quando foram verificadas as seguintes condições de funcionamento:

- Recepção com infiltração e mofo.
- 07 leitos de UTI estão autorizados, mas 03 que foram reformados recentemente, não.
- Há uma capacidade ociosa na unidade além dos 03 leitos de UTI, com 50 leitos de enfermaria fechados.
- Possui médica plantonista sem título de especialista em UTI e uma médica diarista.
- A maior parte dos internados é de idosos com quadros respiratórios graves.
- Há uma taxa de permanência média em torno de 15 dias para estes leitos.
- Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH) está em implantação e Central de Material Esterilizado (CME) estava interditado na última vistoria da APEVISA.
- Há biombos entre os leitos.
- Cirurgião e neurologia ficam de sobre aviso para intercorrências.
- Não foram vistos protocolos nem normas técnicas.
- Não vimos hemogasômetro, que segundo gestão está sendo coletada por laboratório terceirizado,mas equipamento estaria em reparo.
- Equipe de plantonistas composta por:

Nome	CREMEPE	Possui título de especialista registrado

		<b>(sim/Não)</b>
LUIS CARLOS SILVA GOMES DE MAGALHÃES (diretor)	21566	Não
JACYRA SANTA ROSA DA SILVA	6658	Não
MATEUS GOMES CAJUI	22805	Não
THIAGO RODRIGUES TARGINO LIMEIRA	22789	Não
ANTONIO CHARLES LUCENA DE OLIVEIRA MÉLLO	16746	Não
ALBERT SILVA SANTOS	22701	Não
ANDRÉ BUARQUE LEMOS	22761	Não
ANA CAROLINE CALDAS COUTINHO	23017	Não

### **Considerações finais:**

Embora reconheçamos a necessidade enorme de leitos de UTI, após refletir sobre os normativos, de acordo com a PORTARIA Nº 3.432, DE 12 DE AGOSTO DE 1998, do Ministério da Saúde/ Gabinete do Ministro a qual estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI, são critério de funcionamento:

“2.1. Deve contar com equipe básica composta por:

- um responsável técnico com título de especialista em medicina intensiva ...;
- um médico diarista com título de especialista em medicina intensiva (...) nos turnos da manhã e da tarde;”

“2.2. O hospital deve contar com:

- Laboratórios de análises clínicas disponível nas 24 horas do dia(...);
- hemogasômetro;”

E a RESOLUÇÃO Nº 7, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2010 que prevê requisitos mínimos para funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva, os quais incluem:

(...) IV - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar - CCIH: de acordo com o definido pela Portaria GM/MS nº 2616, de 12 de maio de 1998(...).

“Art. 5º A Unidade de Terapia Intensiva deve estar localizada em um hospital regularizado junto ao órgão de vigilância sanitária municipal ou estadual (...)”

“Art. 8º A unidade deve dispor de registro das normas institucionais e das rotinas dos procedimentos assistenciais e administrativos realizados na unidade”

“Art. 13 Deve ser formalmente designado um Responsável Técnico médico, (...) assim como seus respectivos substitutos.

§ 1º O Responsável Técnico deve ter título de especialista em Medicina Intensiva para responder por UTI Adulto(...)”

Embora haja enorme demanda reprimida de pacientes com indicação de UTI e, toda rede de alta complexidade, sugiro que haja liberação dos outros 03 leitos e um Termo de Ajustamento de Conduta para a gestão, incluindo os dispositivos e pessoal que podem qualificar melhor o atendimento prestado, com prazos e refiscalizações oportunas, já que de acordo com as normas está aquém de oferecer atendimento seguro.

Em anexo, escala médica da unidade.

Imagem coletadas na vistoria:



Diante da desorganização da rede e das deficiências na própria unidade, sem especialistas, gasômetro, Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH), nem Protocolos, a unidade se mostra como bastante insuficiências que precisam ser corrigidas. Sua resolutividade e acesso se encontram bastante comprometidos.

Conceito final:

Item	Nota
Resolutividade (0-3)	1
Normas sanitárias (0-3)	1
Equipe (0-3)	1
Nota final:	3
<b>Conceito final: D - Ruim 3 - 4</b>	

Recife, 12 de Janeiro de 2016

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Otávio Valença".

Otávio Valença - médico fiscal